



**CÂ**  
Munic



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Administração, Rec  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Infor

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.081048 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 14/09/2015 11:52:54

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF.1223/15- SOL. PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SANEAMENTO DA TRAV. CARLOS DE MIRANDA.

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Ofício GP nº 1.223/2015

Maceió (AL) 3 de setembro de 2015

Ao Excelentíssimo

**Rui Soares Palmeira**

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 84 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3430/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>







**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió		
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.		
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>		
28	MÊS	08
		ANO 15
ASSINATURA		

APROVADO  
2015  
Fis. 02  
AL-  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO N.º 84 /2015

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA TRAVESSA CARLOS MIRANDA – BAIRRO DO REGINALDO,, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da TRAVESSA CARLOS MIRANDA – BAIRRO DO REGINALDO, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de agosto de 2015.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

INDICAÇÃO N.º 84 /2015

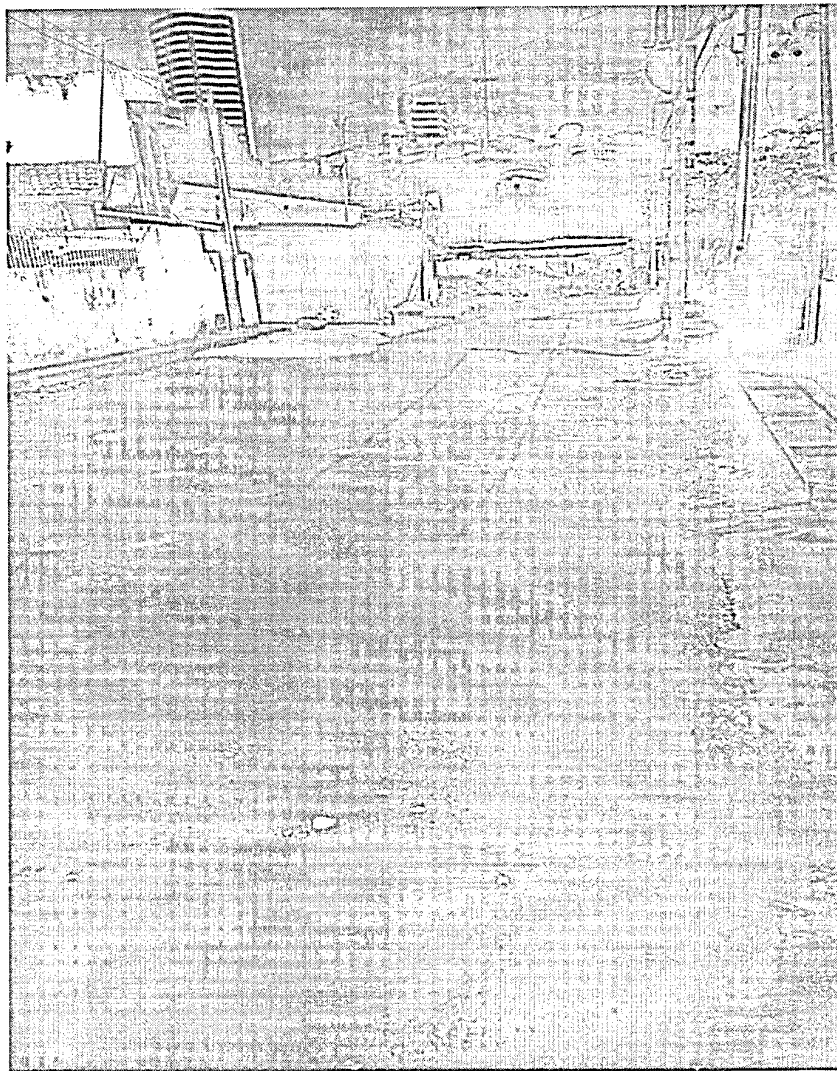


EM BRANCO

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Cam - AL - 010

TRAVESSA CARLOS MIRANDA – BAIRRO DO REGINALDO



21

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

